



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Direção de Ensino/Coordenação de Assistência ao Estudante e Apoio
ao Ensino

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO AOS(ÀS) RESPONSÁVEIS

Seu(Sua) filho(a) está participando da seleção Benefício Eventual - Aquisição de Material de Apoio.

Os objetivos desta seleção consistem na coleta dos dados dos(as) estudantes e posterior análise para conceder, aos(às) que atendem os critérios definidos neste edital, recurso financeiro para compra de materiais que contribuam para o desenvolvimento acadêmico do(a) estudante. Tal coleta é regida pela Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP), de proteção de dados. Caso você autorize, armazenaremos e processaremos os dados do(a) seu(sua) filho(a), e caso seja selecionado(a), os dados ficarão armazenados por no mínimo 5 (cinco) anos.

Entre os dados armazenados, estão: dados pessoais, como nome, CPF, identidade, data de nascimento; dados escolares, como quantidade de disciplinas, curso, matrícula, campus; dados de composição familiar, como nomes dos membros da família, CPF, data de nascimento; dados financeiros, como renda de cada membro da família, comprovantes de renda, participações em programas sociais; e dados sensíveis, como relatos de vida, orientação sexual e descrição da rotina de locomoção do estudante.

Todas essas informações são necessárias para que nossos(as) analistas possam identificar o perfil socioeconômico dos(as) estudantes assim como direcionar a aplicação dos programas de auxílio estudantil para o público prioritário, visando aumentar o alcance e eficiência de tais programas. A participação dele(a) não é obrigatória e, a qualquer momento da inscrição, ele(a) poderá desistir da participação. Tal recusa não trará prejuízos em sua relação com a instituição, acarretando exclusivamente na não participação no programa em questão.

As respostas dos(as) estudantes não serão divulgadas e ficarão restritas ao grupo de análise.

Eu,

_____, declaro
que entendi os objetivos, riscos e benefícios da participação do(a) estudante

_____, e
aceito que ele(a) participe.

_____, ____ de _____ de 2025
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Monica Gomes da Silva, Coordenador(a) de Assistência ao Estudante e Apoio ao Ensino**, em 26/09/2025, às 18:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2028771** e o código CRC **E4188EBC**.